



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE PESSOAS

COMUNICADO SEPES/SEFREP TAU Nº 013/2026

Data:	21/01/2026
Tema:	Décimo Terceiro Salário
Assunto:	Opção pela Antecipação da 1ª Parcela do 13º Salário – Férias de Janeiro/2026 – Docentes Efetivos
Interessado:	Docentes Efetivos, Diretores e GOE
Referência:	Equipe EFAPE/SUCOR (DIPES)

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Prezados(as),

Em caráter excepcional, em razão da publicação da legislação após o período de férias de janeiro, informamos que os **docentes efetivos constantes da planilha Antecipação de 13º - Férias**, caso desejem, poderão solicitar a antecipação da 1ª parcela do 13º salário.

ATENÇÃO – ORIENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS

O preenchimento deve ser feito EXCLUSIVAMENTE na coluna U do Excel, (Opção pela Antecipação do 13º Sal Férias) conforme indicado.

Preencher apenas uma das opções abaixo:

- SIM - se desejar a antecipação;
- NÃO - se não desejar a antecipação;

Não alterar nenhuma outra coluna.

Não excluir linhas ou modificar o arquivo.

A opção, uma vez informada, não poderá ser cancelada ou alterada.

ENVIO DO ARQUIVO

O arquivo deverá ser devolvido exclusivamente pelo e-mail tau.sefrep@educacao.sp.gov.br.

Prazo final e improrrogável: 22/01/2026, até às 10h30.

Após o envio, não será possível reenviar ou substituir o arquivo, por se tratar de um procedimento excepcional, arquivos não enviados dentro do prazo não poderão ser encaminhados posteriormente.

Atenciosamente,
DFOLP

Juliana Aparecida Ferreira
RG: 46.024.210-6
Chefe de Seção – SEFREP

Valeria Mara Rodrigues Coura dos Santos
RG 22.890.637-5
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino